

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO STJ/SGP N. 8 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

Homologa o resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE

**JUSTIÇA - em exercício,** no uso da atribuição prevista no Capítulo XVII, subitem 17.4.25, VIII, do Manual de Organização, aprovado pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13 de 14 de junho de 2021, considerando o disposto no art. 5° da Resolução STJ/GP n. 5 de 26 de abril de 2018 e no art. 20, § 1°, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo 004284/2022,

## **RESOLVE:**

HOMOLOGAR a aprovação no resultado final da avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Adriana da Silva Macedo, matrícula S072804, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado - Biblioteconomia, por terem sido atendidos os requisitos legais e regulamentares.



Documento assinado eletronicamente por **Octávio Barbosa Nenevê**, **Secretário de Gestão de Pessoas - Em Substituição**, em 11/11/2022, às 18:58, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.stj.jus.br/sei/controlador">https://sei.stj.jus.br/sei/controlador</a> externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 3217939 e o código CRC 131152A3.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 14 nov. 2022.